

Ref. RC/JS/MD/AM/01/09/2017

Lisboa, 01 de Setembro de 2017

Exmo. Senhor  
Ministro da Saúde

Assunto: Abertura de Concurso para Recém Especialistas nas áreas Hospitalar e de Saúde Pública

Excelência,

No passado dia 24 de Agosto, em ofício dirigido à Sr.ª Presidente da ACSS, o SIM congratulou-se com o anúncio de que tinha sido dada autorização pelo Ministério das Finanças para o lançamento de concurso para recém-especialistas de MGF, mas questionando e instando o Ministério da Saúde para a necessidade premente de igual procedimento ter lugar para as outras áreas do SNS e nomeadamente a Hospitalar e a de Saúde Pública.

Temos conhecimento de que os procedimentos desencadeados pelo Ministério da Saúde a este propósito têm sido obstaculizados pelas Finanças e que o processo tende a arrastar-se pelas várias instâncias do Ministério...

Nada a que não estejamos habituados...

Mas não podemos ficar indiferentes ao facto de que enquanto isto se passa, toda a transparência que se exige e se espera, todo o procedimento legal e concursal da Carreira Médica, estarem a ser subvertidos por procedimentos de contratação directa, e nomeadamente na ARSLVT, algo que inevitavelmente leva à elaboração de mapas de vagas adulterados e falseados.

Exortamos pois V. Ex.ª a restabelecer a transparência e legalidade de procedimentos concursais.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral  
Jorge Roque da Cunha

